



SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" Nº 15, DE 2025

(nº 275/2025, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso VI, da Constituição Federal, a indicação do Senhor EDVALDO NILO DE ALMEIDA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada à Câmara dos Deputados.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

[- Texto do ofício](#)



[Página da matéria](#)

**DOS DEPUTADOS**

Secretaria-Geral da Mesa

Of. n. 275/2025/SGM/P

Brasília, 29 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **indicação para o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.**

Senhor Presidente,

Considerando o disposto no inciso VI do art. 130-A, da Constituição Federal, comunico a Vossa Excelência que, em sessão realizada no dia 29 de outubro de 2025, o Plenário desta Casa elegeu o Senhor Edvaldo Nilo de Almeida para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

2. As indicações e o currículo do candidato encontram-se publicados no Diário da Câmara dos Deputados n. 207-A, de 27 de outubro de 2025, edição extra.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados





Edvaldo Nilo de Almeida

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2831959862581102>

ID Lattes: **2831959862581102**

Última atualização do currículo em 19/08/2025

Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (2024-). Conselheiro da Comissão de Ética da Presidência da República (2022-2025). Pós-Doutor em Direitos Humanos pela Universidade de Salamanca/Espanha (2022). Pós-Doutor em Democracia e Direitos Humanos do Ius Gentium Conimbrigae/Centro de Direitos Humanos (IGC/CDH) associado à Universidade de Coimbra (2021). Doutor em Direito do Estado pela PUC/SP (2019). Mestre em Direito Constitucional pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP-2010). Professor do Doutorado em Direito do IDP (2025-). Membro do Corpo de Avaliadores de diversas Revistas de Direito com classificação no Qualis Periódicos A1 pelo Capes, tais como as Revistas de Direito da Universidade Federal de Santa Maria/RS, Revista Brasileira de Estudos Políticos da Faculdade de Direito da UFMG, Direitos Fundamentais Democracia do Centro Universitário Autônomo do Brasil/PR e Direito, Estado e Sociedade da PUC/RJ. Presidente do Sindicato dos Procuradores do Distrito Federal (2015-2017). Especialista em Direito Tributário pela Fundação Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET). Especialista em Planejamento Tributário (FTE). Membro efetivo da Comissão de Assuntos Tributários e Fiscais da CNI. Conselheiro Seccional da OAB/DF (2013-2018). Membro efetivo da Comissão de Assuntos Legislativos da OAB/DF (2016). Professor da ESA/DF (2014-2018). Professor da Universidade Federal da Bahia (2006). Professor da FIB/BA (2006-2007). Professor da Faculdade Salvador (2006-2007). Professor do Ponto dos Concursos (2009-2012). Professor no UNICEUB (2009). Professor do Instituto de Gestão de Economia e Políticas Públicas (2010-2016). Professor da Rede de Ensino LFG (2012-2017). Autor de diversos livros publicados, entre outros, Direito Tributário: Sistema Constitucional Tributário e Código Tributário Nacional. 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2012, 422 páginas; Direito Tributário: Tributos em Espécie, Simples Nacional e Crimes Tributários. 2. ed., Salvador: Juspodivm, 2012, 368 páginas; Direito Tributário: 3001 Questões da ESAF. Salvador: Juspodivm, 2012, 610 páginas; Direito Tributário: 1046 Questões do CESPE. Salvador: Juspodivm, 2012, 368 páginas; Direito Tributário: Tributos em Espécie, Simples Nacional e Crimes Tributários. 2. ed., Salvador: Juspodivm, 2012, 368 páginas; Direito Tributário: 1060 Questões da FCC. Salvador: Juspodivm, 2012, 350 páginas; Comissões Parlamentares de Inquérito: análise constitucional. Salvador: Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 2008, 302 páginas. Aprovado em 15 concursos e seleções públicas, entre outros, a saber: Procurador do Distrito Federal (ESAF), Procurador do Município de Recife (FCC), Ministério Público de Contas do Mato Grosso (FMP/RS), Procurador do Município de Belo Horizonte (FUNDEP/UFMG), Técnico de Nível Superior do Ministério da Saúde (CESPE/UNB), Técnico de Nível Superior do Ministério das Comunicações (CESPE/UNB), Técnico de Nível Superior do Ministério do Turismo (ESAF), Professor Substituto de Ética Geral e Profissional da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA), Professor do Centro Universitário da Bahia (CUB/FIB), Mestrado em Direito Constitucional do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), Doutorado em Direito da Universidade de Brasília (UNB) e Doutorado em Direito Público da PUC/SP. Vencedor dos seguintes prêmios jurídicos: Prêmio Luiz Tarquínio da Fundação Orlando Gomes no ano de 2002; Prêmio Ministro Carlos Coqueijo Costa da AMATRA (Associação de Magistrados Trabalhistas), EMATRA e ABAT no ano de 2003 e Prêmio Luís Eduardo Magalhães da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia no ano de 2004. (Texto informado pelo autor)

Nome

Edvaldo Nilo de Almeida 

Nome em citações bibliográficas

ALMEIDA, E. N.;ALMEIDA, EDVALDO NILO
DE

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/2831959862581102>

País de Nacionalidade

Brasil

Formação acadêmica/titulação

2015 - 2019

Doutorado em Direito.
Pontifícia Universidade Católica de São
Paulo, PUC/SP, Brasil.
Título: Sistemas Sociais Autônomos:
conceito constitucional fundado no art. 6º
da Constituição Federal de 1988, Ano de
obtenção: 2020.
Orientador: Roberto Dias.
Palavras-chave: Direito Público.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
Setores de atividade: Atividades jurídicas,
de contabilidade e de auditoria.

2009 - 2011

Mestrado em Mestrado Acadêmico em
Direito Constitucional.
INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO,
DESENVOLVIMENTO E PESQUISA, IDP,
Brasil.
Título: CPIs: poderes e limites de
investigação, Ano de Obtenção: 2011.
Orientador: Gilmar Ferreira Mendes.
Palavras-chave: CPI.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
Setores de atividade: Administração
pública, defesa e seguridade social.

2006 - 2007

Especialização em Planejamento
Tributário. (Carga Horária: 360h).
Faculdade de Tecnologia Empresarial,
FTE, Brasil.
Título: Incidência do ICMS sobre
software.
Orientador: Octávio Bulcão.

2005 - 2007

Especialização em Direito Tributário.
(Carga Horária: 360h).
Instituto Brasileiro de Estudos Tributários,
IBET, Brasil.
Título: Decadência e Prescrição em
Matéria Tributária.
Orientador: Paulo de Barros Carvalho.

2004 - 2005

Especialização em Curso de Especialização
em Direito Tributário. (Carga Horária:
360h).
Universidade Federal da Bahia, UFBA,
Brasil.
Título: A disciplina dos prazos de
decadência e prescrição do fisco nos
tributos sujeitos inicialmente ao
lançamento por homologação.
Orientador: Cláudio Cairo Gonçalves.

2000 - 2004

Graduação.
Universidade Salvador, UNIFACS, Brasil.
Título: Comissões parlamentares de
inquérito no direito brasileiro: limites
constitucionais de atuação e poderes de
investigação.
Orientador: Miguel Calmon.
Bolsista do(a): Fundação de Amparo à
Pesquisa do Estado da Bahia, FAPESB,
Brasil.

Pós-doutorado

2021 - 2022

Pós-Doutorado.
Universidade de Salamanca, USal,
Espanha.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

2020 - 2021

Pós-Doutorado.
Ius Gentium Conimbrigae associado à
Universidade de Coimbra, IGC/CDH,
Portugal.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

Formação Complementar

2021 - 2021

Extensão universitária em Controvérsias e
Temas Atuais na Jurisprudência. (Carga
horária: 26h).
Instituto Brasileiro de Direito Tributário,
IBDT, Brasil.

2021 - 2021

Cidadania e Direitos Humanos. (Carga
horária: 30h).

2021 - 2021

Processo Legislativo Orçamentário:
Orçamento Impositivo. (Carga horária:
21h).
Escola Nacional de Administração Pública,
ENAP, Brasil.

2021 - 2021

Fiscalização na Gestão do Patrimônio da
União. (Carga horária: 45h).
Escola Nacional de Administração Pública,
ENAP, Brasil.

2021 - 2021

Inovação Social para o Aperfeiçoamento
de Políticas Públicas. (Carga horária: 40h).
Escola Nacional de Administração Pública,
ENAP, Brasil.

2021 - 2021

Sustentabilidade na Administração
Pública. (Carga horária: 28h).
Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de
Contas da União, ISC DO TCU, Brasil.

2021 - 2021

Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e
Novo Regime Fiscal (NRF). (Carga horária:
30h).
Escola Nacional de Administração Pública,
ENAP, Brasil.

2021 - 2021

Introdução ao Federalismo Fiscal no
Brasil. (Carga horária: 30h).
Escola Nacional de Administração Pública,
ENAP, Brasil.

2021 - 2021

Gestão Tributária Municipal. (Carga
horária: 30h).
Escola Nacional de Administração Pública,
ENAP, Brasil.

2021 - 2021

Desenvolvendo Times de Alta
Performance. (Carga horária: 30h).
Escola Nacional de Administração Pública,
ENAP, Brasil.

2021 - 2021

Administração Pública e Contexto
Institucional Contemporâneo. (Carga
horária: 20h).
Escola Nacional de Administração Pública,
ENAP, Brasil.

2021 - 2021

Básico em Orçamento Público. (Carga horária: 30h).
Escola Nacional de Administração Pública,
ENAP, Brasil.

2021 - 2021

Direito à Identidade, Cidadania e Documentação. (Carga horária: 30h).
Escola Nacional de Administração Pública,
ENAP, Brasil.

2021 - 2021

Políticas Públicas e Governo Local. (Carga horária: 40h).
Escola Nacional de Administração Pública,
ENAP, Brasil.

2021 - 2021

Federalismo e Federalismo Fiscal. (Carga horária: 35h).
Escola Nacional de Administração Pública,
ENAP, Brasil.

2021 - 2021

Introdução ao Orçamento Público. (Carga horária: 40h).
Escola Nacional de Administração Pública,
ENAP, Brasil.

2021 - 2021

Orçamento Público. (Carga horária: 40h).
Escola Nacional de Administração Pública,
ENAP, Brasil.

2021 - 2021

Educação Fiscal: Orçamento e Coesão Social. (Carga horária: 40h).
Escola Nacional de Administração Pública,
ENAP, Brasil.

2021 - 2021

Criatividade e Novas Tecnologias no Serviço Público. (Carga horária: 10h).
Escola Nacional de Administração Pública,
ENAP, Brasil.

2021 - 2021

Extensão em ICMS: Teoria e Prática. (Carga horária: 38h).
IBET Instituto Brasileiro de Estudos Tributários, IBET, Brasil.

2021 - 2021

Equilíbrio Fiscal. (Carga horária: 40h).
Escola Nacional de Administração Pública,
ENAP, Brasil.

2021 - 2021

Análise de Impacto Regulatório: Conceitos Fundamentais. (Carga horária: 10h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.

2021 - 2021

Ciclo de Gestão do Investimento Público. (Carga horária: 20h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.

2021 - 2021

Elaboração Legislativa no Executivo: Legística, Governança e Avaliação. (Carga horária: 30h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.

2021 - 2021

Educação Fiscal, Estado e Tributação. (Carga horária: 40h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.

2021 - 2021

Curso Sistema Eletrônico de Informações (SEI). (Carga horária: 30h).
Escola de Governo do Distrito Federal, EGOV, Brasil.

2021 - 2021

Instrumentos de Planejamento: PPA, LDO e LOA. (Carga horária: 14h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.

2021 - 2021

Marco Regulatório das Orgs. da Soc. Civil: Planejamento e Transparência. (Carga horária: 20h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.

2021 - 2021

Elaboração e Avaliação do PPA: bases conceituais. (Carga horária: 20h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.

2021 - 2021

Acesso à Informação e Ouvidorias do Ministério Público. (Carga horária: 20h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.

2021 - 2021

Educação em Direitos Humanos. (Carga horária: 30h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.

2005 - 2005

Extensão universitária em Prática Processual Tributária. (Carga horária: 100h).
Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, IBPT, Brasil.

2003 - 2003

ISS - Elaboração e alteração da leg. em vigor. (Carga horária: 8h).
Centro Educacional de Tecnologia em Adm. e Fund. Faculdade de Direito da BA, CETEAD E FFDBA, Brasil.

2001 - 2001

Direito Administrativo. (Carga horária: 32h).
Ordem dos Advogados do Brasil, OAB, Brasil.

Atuação Profissional

Procuradoria Geral do Distrito Federal, PGDF, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Procurador do Distrito Federal, Carga horária: 30

Outras informações

Regime Estatutário

Conselho Nacional do Ministério Público, CNMP, Brasil.

Vínculo institucional

2024 - Atual

Vínculo: Conselheiro, Enquadramento Funcional: Conselheiro

Outras informações

Formado por 14 membros, que representam setores diversos da

sociedade, o CNMP tem como objetivo imprimir uma visão nacional ao MP. Ao Conselho cabe orientar e fiscalizar todos os ramos do MP brasileiro: o Ministério Público da União (MPU), que é composto pelo Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público Militar (MPM), Ministério Público do Trabalho (MPT) e do Distrito Federal e Territórios (MPDFT); e o Ministério Público dos Estados (MPE). Presidido pelo procurador-geral da República, o Conselho é composto por quatro integrantes do MPU, três membros do MPE, dois juízes, indicados um pelo Supremo Tribunal Federal e outro pelo Superior Tribunal de Justiça, dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal. Antes da posse no CNMP, os nomes apresentados são apreciados pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ), do Senado Federal, depois vão ao Plenário do Senado e seguem para a sanção do presidente da República. É papel do CNMP: zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências; zelar pela observância do art. 37 da Constituição Federal e apreciar a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Ministério Público da União e dos Estados; receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Ministério Público da União ou dos Estados, inclusive contra seus serviços auxiliares, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional da instituição, podendo avocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção ou a disponibilidade e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa; dentre outras funções constitucionais.

Raimundo Magaldi Advogados Associados, RAIMUNDO MAGALDI, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - 2010

Vínculo: Advogado, Enquadramento
Funcional: Autônomo

Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2007

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Professor Substituto, Carga
horária: 20

Outras informações

Ética Geral e Profissional

Atividades

07/2006 - Atual

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Ética Geral e Profissional

Faculdades Integradas da Bahia, FIB, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2007

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Professor, Carga horária: 16

Outras informações

Direito Tributário

Atividades

07/2006 - Atual

Ensino, Direito Tributário, Nível:
Graduação

Disciplinas ministradas
Direito Tributário

Faculdade da Cidade do Salvador, FCS, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2006

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Professor, Carga horária: 20

Outras informações

Atividades

**04/2006 -
08/2006**

Ensino, Administração de Recursos Humanos, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Direito Empresarial I (Direito Tributário e Direito Comercial)
Instituições de Direito Público e Privado

**02/2006 -
08/2006**

Ensino, Administração de Recursos Humanos, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Direito do Trabalho (individual, coletivo e sindical) e Direito da Previdência Social

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, FAPESB, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - 2005

Vínculo: Bolsista-Iniciação Científica,
Enquadramento Funcional: Bolsista,
Regime: Dedicção exclusiva.

**Outras
informações**

Título do Projeto: "As Comissões Parlamentares de Inquérito como Forma de Fiscalização do Poder Público e de Educação da Sociedade". Orientador: Adroaldo Leão.

Patronato de Presos e Egressos do Estado da Bahia, PATRONATO, Brasil.

Vínculo institucional

2000 - 2000

Vínculo: Estagiário, Enquadramento Funcional: Estagiário, Carga horária: 8

Atividades

**03/2000 -
11/2000**

Estágios , Delegacias de polícia da cidade de Salvador.

Estágio realizado
Patronato de Presos e Egressos.

Universidade Salvador, UNIFACS, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - 2004

Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional:
Presidente, Carga horária: 0

**Outras
informações**

Presidente do Instituto de Estudos
Jurídicos (IEJ)da UNIFACS

Vínculo institucional

2002 - 2003

Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional:
Diretor organizacional, Carga horária: 0

**Outras
informações**

Diretor Organizacional do Instituto de
Estudos Jurídicos(IEJ)da UNIFACS

Atividades

**04/2003 -
04/2004**

Direção e administração, Curso de Direito.

Cargo ou função
Presidente do Instituto de Estudos
Jurídicos (IEJ) da UNIFACS.

**04/2002 -
04/2003**

Direção e administração, Curso de Direito.

Cargo ou função
Diretor Organizacional do Instituto de
Estudos Jurídicos (IEJ) da UNIFACS.

Pessoa e Pessoa Advogados Associados, PESSOA & PESSOA, Brasil.

Vínculo institucional

2002 - 2002

Vínculo: Estagiário, Enquadramento
Funcional: Estagiário, Carga horária: 20

Atividades

**02/2002 -
08/2002**

Estágios , Escritório de Advocacia.

Estágio realizado
Escritório de Advocacia.

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, OAB/DF, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2018

Vínculo: Conselheiro, Enquadramento
Funcional: Conselheiro Seccional

**Outras
informações**

Conselheiro Seccional na gestão 2013-
2015

Sindicato dos Procuradores do Distrito Federal, SINDPROCDF, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2017

Vínculo: ASSOCIATIVO, Enquadramento
Funcional: Presidente

**Outras
informações**

Presidente do SINDPROCDF na gestão
2015-2017

Confederação Nacional da Indústria, CNI, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2018

Vínculo: Colaborativo, Enquadramento
Funcional: Membro de Comissão de
Assuntos Tributários

**Outras
informações**

Membro de Comissão de Assuntos
Tributários e Fiscais

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, OAB, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - 2016

Vínculo: Colaborativo, Enquadramento
Funcional: Membro da Comissão de
Assuntos Legislativos

**Outras
informações**

Membro da Comissão de Assuntos
Tributários

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, TARF, Brasil.

Vínculo institucional

2020 - 2023

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Procurador

Outras informações

PORTARIA N 265, DE 30 DE JULHO DE 2020 O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA FAZENDA DISTRITAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 3 da Portaria n 102, de 18 de junho de 2014, e considerando o que dispõe o artigo 4, inciso IV, da Lei Complementar n 395, de 31 julho de 2001, e o resultado do processo seletivo instaurado pelo Edital n 1, de 19 de junho de 2020, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, publicada no Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Edição n 24, de 26 de junho de 2020, RESOLVE: DESIGNAR TIAGO STREIT FONTANA, matrícula n 96.949-4, Procurador do Distrito Federal Categoria II, e EDVALDO NILO DE ALMEIDA, matrícula n 179.115-X, Procurador do Distrito Federal Categoria II, lotados na Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, para atuarem como representantes da Fazenda Pública do Distrito Federal no Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, no período de 01/09/2020 a 30/08/2023. CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ

Vínculo institucional

2019 - 2020

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Procurador

Outras informações

Representante da PGFAZ no Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal TARF. Este Tribunal é órgão vinculado à Secretaria de Fazenda do DF, responsável por julgar em segunda instância administrativa os processos tributários. Tratam-se de processos relacionados a autos de infração, notificação de lançamento, de reconhecimento de benefícios fiscais, de autorização de adoção de regime especial de interesse do contribuinte e de restituição de todos os tributos estaduais e municipais de competência do ente distrital. É, na verdade, o local mais adequado para aprender e aplicar o direito tributário no dia a dia. PORTARIA No 51, DE 24 DE JANEIRO DE 2019, Designa procuradores para atuar no Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal TARF. O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA FAZENDA DISTRITAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 3o da Portaria no 102, de 18 de junho de 2014, e considerando o que dispõe o artigo 4o, inciso IV, da Lei Complementar no 395, de 31 julho de 2001, e o resultado do

processo seletivo instaurado pelo Edital no 1, de 21 de janeiro de 2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, publicada no Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Edição no 2, de 21 de janeiro de 2019, RESOLVE: DESIGNAR TIAGO STREIT FONTANA, matrícula no 96.949-4, Procurador do Distrito Federal Categoria II, e EDVALDO NILO DE ALMEIDA, matrícula no 179.115-X, Procurador do Distrito Federal Categoria I, lotados na Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, para atuarem como representantes da Fazenda Pública do Distrito Federal no Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, no período de 1o/01/2019 a 31/08/2020. GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO.

Fundo Pró-Jurídico da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, PGDF, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2017

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Conselheiro do Conselho de Administração

Outras informações

Conselheiro do Conselho de Administração do Fundo Pró-Jurídico da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. O Fundo Pró-Jurídico, desenvolvido e coordenado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Lei nº 2.605, de 18 de outubro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 21.624, de 20 de outubro de 2000, tem por finalidade propiciar a realização e o acompanhamento de projetos e programas de natureza intelectual e material que promovam a melhoria das condições necessárias ao exercício da advocacia pública. Objetivos: I. Aparelhamento das instalações da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; II. Aquisição de bens e serviços; III. Qualificação profissional dos seus integrantes; IV. Apoio aos setores jurídicos dos órgãos da Administração Direta e Indireta do DF; V. Realização de outras atividades relacionadas ao bom exercício da advocacia pública.

Associação Brasileira de Direito Tributário, ABRADT, Brasil.

Vínculo institucional

2021 - Atual

Vínculo: Associado, Enquadramento
Funcional: Associado

Outras informações

A Associação Brasileira de Direito Tributário (ABRADT), fundada em junho de 1996, em Belo Horizonte/MG, é uma associação sem fins lucrativos, de caráter científico, que se dedica ao estudo e pesquisa do Direito Tributário, promovendo cursos, conferências e congressos, editando e publicando estudos técnicos, mantendo intercâmbio com entidades similares, no Brasil e exterior.

Instituto Brasileiro de Direito Tributário, IBDT, Brasil.

Vínculo institucional

2020 - Atual

Vínculo: Associado, Enquadramento
Funcional: Associado

Outras informações

O Instituto Brasileiro de Direito Tributário, pessoa jurídica de direito privado, registrado no CNPJ sob o nº 44.081.172/0001-02, doravante denominada IBDT, é uma associação civil sem fins lucrativos e tem por objeto precípua o ensino, a pesquisa e o aperfeiçoamento do direito tributário, a colaboração no ensino das respectivas disciplinas afins, divulgação de bibliografia, legislação e jurisprudência, publicação de trabalhos e promoção de congressos, conferências e cursos e, bem assim, a permanente realização da Mesa de Debates Tributários. O IBDT foi fundado em 24 de outubro de 1974 (Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob n. 32926, Livro A n. 24 do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo). O quadro de seus associados compõe-se de graduados em Ciências Jurídicas, Econômicas, Administrativas e Contábeis de indiscutível idoneidade moral e profissional, indicados pela Diretoria e aprovados pelo Conselho Deliberativo, em votação secreta.

Associação de Advogados de São Paulo, AASP, Brasil.

Vínculo institucional

2021 - Atual

Vínculo: Associado, Enquadramento
Funcional: Associado

Outras informações

A partir de um propósito nobre, um grupo de advogados, liderados por Walfrido Prado Guimarães, a Associação de Advogados de São Paulo, em 30 de janeiro de 1943, despontou em sua singular trajetória, que beneficia, atualmente, mais de 90 mil associados. Reconhecida pela defesa à causa dos advogados no Brasil, a organização, há décadas, mantém a característica visionária, ao implementar debates, ações e produtos à frente de seu tempo, com o objetivo de fortalecer o exercício da profissão, ao defender a classe e o ideal democrático. Sólida, tradicional e moderna, a história da AASP, indissociável dos seus mais de 70 anos de existência, multiplica-se por cada um de seus membros.

Instituto de Direito Administrativo do Rio de Janeiro, IDARJ, Brasil.

Vínculo institucional

2021 - Atual

Vínculo: Associado, Enquadramento
Funcional: Associado

Outras informações

A história do Instituto começa a partir de sua função em 08 de agosto de 2018 por representantes das principais instituições de ensino do Rio de Janeiro. As suas finalidades primordiais estão na atuação na promoção, estímulo e desenvolvimento do estudo, pesquisa e extensão da ciência do Direito Administrativo, em todos os seus campos, propiciando a difusão deste ramo do Direito no Estado do Rio de Janeiro, envidando esforços para a criação de entidades similares em outras localidades do Estado e do país, além de propor a adaptação das leis e regulamentações à evolução doutrinária e jurisprudencial, assim como elaborando projetos de reformas necessárias a um Estado de Justiça Democrático de Direito. Foi instituído na forma de associação civil sem finalidade lucrativa e de natureza independente, de associação aberta e gestão plural, de caráter científico e social. É um núcleo agregador de profissionais que atuam na pesquisa e produção intelectual, advocacia pública e privada, bem como nas demais carreiras jurídicas do Direito Administrativo.

Vínculo institucional

2022 - 2025

Vínculo: Conselheiro, Enquadramento
Funcional: Conselheiro da Comissão de
Ética Pública

**Outras
informações**

A Comissão de Ética Pública (CEP), vinculada ao Presidente da República, foi criada por meio do Decreto de 26 de maio de 1999 competindo-lhe atuar como instância consultiva do Presidente da República e dos Ministros de Estado em matéria de ética pública; administrar a aplicação do Código de Conduta da Alta Administração Federal, devendo submeter ao Presidente da República medidas para seu aprimoramento, dirimir dúvidas a respeito de interpretação de suas normas, deliberando sobre casos omissos; apurar, mediante denúncia, ou de ofício, condutas em desacordo com as normas nele previstas, quando praticadas pelas autoridades a ele submetidas; dirimir dúvidas de interpretação sobre as normas do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo federal de que trata o Decreto n 1.171/1994; coordenar, avaliar e supervisionar o Sistema de Gestão da Ética Pública do Poder Executivo federal; aprovar o seu regimento interno e escolher o seu Presidente. Tem como missão zelar pelo cumprimento do Código de Conduta da Alta Administração Federal e da Lei de Conflito de Interesses, para orientar as autoridades para que se conduzam de acordo com suas normas, inspirar assim o respeito no serviço público e promover a ética na Administração Pública.

Vínculo institucional

2015 - 2018

Vínculo: Membro de Comissão,
Enquadramento Funcional: Comissão de
Assuntos Tributários e Fiscais

**Outras
informações**

Membro da Comissão de Assuntos
Tributários e Fiscais

Edvaldo Nilo Advogados Associados, EN, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - 2015

Vínculo: Sócio, Enquadramento Funcional:
Sócio Administrador

Gran Cursos, GRAN CURSOS, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2018

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: Professor

IBMEC, IBMEC, Brasil.

Vínculo institucional

2020 - 2021

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: Professor

**Outras
informações**

Professor Doutor na matéria de Tributos
Federais do LLM em Direito Tributário e
Contabilidade Tributária

Vínculo institucional

2014 - 2014

Vínculo: Professor Coordenador,
Enquadramento Funcional: Professor
Coordenador

Instituto Avançado de Direito, IAD, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - 2015

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: Professor

Outras informações

Professor de Direito Tributário

INSTITUTO DE GESTÃO ECONOMIA E POLÍTICAS PÚBLICAS, IGEPP, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - 2016

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: PROFESSOR

IOB, IOB, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - 2014

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: Professor

Ponto dos Concursos, PONTO, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2012

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: Professor

Rede de Ensino LFG, LFG, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - 2017

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: Professor

INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA, IDP, Brasil.

Vínculo institucional

2025 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Professor

Disciplina: Competências Federativas. Prof. Dr. João Trindade Cavalcante Filho e Prof. Dr. Edvaldo Nilo de Almeida. Plano de Ensino 1. EMENTA Repartição de competências na Federação. Sistemas de repartição no Direito Comparado. Sistemas americano, alemão e indiano. Recepção dos sistemas no Brasil. Centralização e descentralização da legislação e da execução. Classificação das competências federativas. Dogmática das competências exclusivas, privativas, reservadas, comuns e concorrentes. A problemática das competências estaduais e municipais. Problemas práticos envolvendo a distribuição de competências. Delegação de competências. 2. OBJETIVOS - Geral: Discutir o sistema brasileiro de distribuição de competências federativas, apontando saídas para seus dilemas - Específicos: Problematizar a distribuição de competências federativas no Brasil, à luz da doutrina, da jurisprudência e do direito comparado; analisar a prática da distribuição de competências no direito brasileiro atual; conhecer as principais discussões sobre a casuística da repartição de competências federativas. 3. METODOLOGIA As aulas terão metodologia mista: a primeira parte será realizada de forma expositiva, com a apresentação dos principais pontos da matéria; a segunda parte será baseada na discussão de um texto ou caso concreto, a ser debatido pelos alunos sorteados para a apresentação. É imprescindível a leitura dos textos-base em todas as aulas.

Projetos de pesquisa

2004 - 2005

As Comissões Parlamentares de Inquérito como Forma de Fiscalização do Poder Público e de Educação da Sociedade

Descrição: Bolsa de Iniciação Científica.
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Edvaldo Nilo de Almeida - Coordenador.
Financiador(es): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - Bolsa.

Membro de corpo editorial

2020 - Atual

Revisor de periódico

2022 - Atual

Periódico: Revista de Direito Internacional
Econômico e Tributário da UCB

2022 - Atual

Periódico: Revista de Direito
Administrativo da USP

2021 - Atual

Periódico: Revista da Faculdade de Direito
da UFMG

2021 - Atual

Periódico: Revista Justiça do Direito da
Faculdade da Universidade de Passo
Fundo

2021 - Atual

Periódico: Revista de Direitos e Garantias
Fundamentais

2020 - Atual

Periódico: Revista da Faculdade Mineira
de Direito da PUCMG

2020 - Atual

Periódico: NOMOS, Programa de Pós-
Graduação em Direito da UFC

2020 - Atual

Periódico: Revista Estudos Institucionais -
REI

2020 - Atual

Periódico: Revista Veredas do Direito

2020 - Atual

Periódico: Revista de Direito
Administrativo (RDA)

2020 - Atual

Periódico: Revista de Direito da
Universidade Federal de Santa Maria

2020 - Atual

2020 - Atual

Periódico: Revista Direito, Estado e
Sociedade

2020 - Atual

Periódico: Revista Brasileira de Estudos
Políticos (RBEP)

2020 - Atual

Periódico: Revista de Direito Brasileira
(Brazilian Journal Of Law)

2014 - Atual

Periódico: Revista Jurídica da
Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Direito.

2.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Direito
Público/Especialidade: Direito
Constitucional.

3.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Direito
Público/Especialidade: Direito Financeiro.

4.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Direito do
Trabalho.

5.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Direito Tributário.

6.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Direito
Administrativo.

Prêmios e títulos

2022

Reconhecimento de idoneidade moral, reputação ilibada e notória experiência em administração pública com nomeação a CEP pelo Decreto de 10 de março de 2022 publicado no DOU de 11 de março de 2022, Presidência da República.

2021

Portaria de Elogio Formal da Procuradora-Geral do Distrito Federal de 28 de outubro de 2021, Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

2020

Aprovado no processo seletivo instaurado pelo Edital n. 1º, de 19 de junho de 2020, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

2020

Segundo Lugar no Concurso de Teses no Congresso de Direito Administrativo do Rio de Janeiro, IDARJ.

2019

Promoção por merecimento para a Categoria II - DODF n.º 87, de 10 de maio de 2019, PGDF.

2019

Ordem no Grau Comendador, Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

2019

Congratulações formais do Excelentíssimo Senhor Ministro Cláudio Brandão, Tribunal Superior do Trabalho.

2019

Aprovado no processo seletivo instaurado pelo Edital n. 1º, de 21 de janeiro de 2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, Portaria n. 51, de 24 de janeiro de 2019, PGDF.

2016

Concurso Público para Professor Substituto de Direito Civil da Faculdade de Direito da UNB, UNB.

2016

Concurso Público para Professor Substituto de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito da UNB, UNB.

2014

Portaria de Elogio Formal - MEMO 34/2014- GAB/PGDF, Procuradoria Geral do Distrito Federal.

2014

Aprovação no Doutorado em Direito Público da PUC/SP, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

2012

Portaria de Elogio Formal - MEMO 50/2012 - GAB/PGDF, Procuradoria Geral do Distrito Federal.

2011

Aprovado no Doutorado da UNB, Universidade de Brasília.

2008

Concurso Público de Provas e Títulos para Procurador do Distrito Federal, ESAF.

2008

Concurso Público de Provas e Títulos para o Ministério Público de Contas do Mato Grosso, FMP/RS.

2008

Concurso Público de Provas e Títulos para Procurador do Município de Belo Horizonte, FUNDEP/UFMG.

2008

Concurso Público para Procurador do Município de Recife, FCC.

2008

Concurso Público de Provas e Títulos para o Ministério da Saúde, CESPE/UNB.

2008

Concurso Público para o Ministério das Comunicações, CESPE/UNB.

2008

Aprovado na Seleção Pública do Mestrado em Direito Constitucional, Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP).

2008

Concurso Público de Provas e Títulos para o Ministério do Turismo, ESAF.

2006

Aprovado em 1º lugar na seleção para Professor Substituto de Ética Geral e Profissional, Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

2006

Aprovação na seleção para Professor de Direito Tributário da FIB, Centro Universitário da Bahia.

2005

Aprovação na seleção para Professor de Direito da FCS, Faculdade da Cidade do Salvador.

2004

Prêmio Luís Eduardo Magalhães, Assembléia Legislativa do Estado da Bahia..

2004

Congratulações formais do Excelentíssimo Senhor Reitor da Universidade Salvador Prof. Manoel J. F. de Barros Sobrinho, Universidade Salvador.

2003

Prêmio Ministro Carlos Coqueijo Costa, AMATRA - 5 (Associação de Magistrados Trabalhistas), EMATRA - 5(Escola de Mag. Trab.) e ABAT..

2002

Prêmio Luiz Tarquínio, Fundação Orlando Gomes..

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1.

ALMEIDA, EDVALDO NILO DE. Os serviços sociais autônomos no Brasil como modelo jurídico-administrativo único. REVISTA DIGITAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, v. 10, p. 31-52, 2023.

2.

ALMEIDA, E. N.. Fiscalização de controle de recursos dos serviços sociais autônomos. REVISTA DIGITAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, v. 9, p. 44-65, 2022.

3.

ALMEIDA, E. N.. Substituição tributária no ICMS: benefício fiscal por ato infralegal e interpretação dos arts. 97, 99, 106, 144 e 149 do CTN. REVISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, v. 2021, p. 163-173, 2021.

4.

ALMEIDA, E. N.. Recuperação de Créditos Tributários: a Questão dos Prazos Extintivos no Direito Tributário. REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANÇAS PÚBLICAS, v. 84, p. 40-62, 2021.

5.

ALMEIDA, E. N.. Serviços sociais autônomos: identificação e distinções de entidades prestadoras de serviços públicos. REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, v. 280, p. 55-87, 2021.

6.

ALMEIDA, E. N.. Os Acertos do Supremo Tribunal Federal no Julgamento do Recurso Extraordinário 603.624 e a Preservação Constitucional do Sistema Tributário Nacional. REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANÇAS PÚBLICAS, v. XV, p. 5-35, 2021.

7.

ALMEIDA, E. N.. Natureza Jurídica Financeira da Distribuição dos Royalties de Petróleo e Gás da ANP e Liminar ou Tutela de Urgência em Processos Judiciais. REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANÇAS PÚBLICAS, v. 86, p. 78-116, 2021.

8.

ALMEIDA, E. N. Sistema S: lei, pessoa jurídica de direito privado e serviços constitucionais não exclusivos de estado. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura - RDAI, v. 5, p. 97-120, 2021.

9.

ALMEIDA, E. N. Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta com o Poder Público relativo ao Meio Ambiente do Trabalho. REVISTA JURÍDICA DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, v. 43, p. 186-207, 2021.

10.

ALMEIDA, E. N. Esboço sobre elementos constitutivos dos serviços sociais autônomos. Revista LEX de Direito Administrativo, v. I, p. 109-142, 2021.

11.

ALMEIDA, E. N. Poder Judiciário e Administração Pública: interferência indevida na capacidade de tomada de decisão e execução de políticas públicas de combate à Covid-19. Revista de Direito Administrativo, Infraestrutura, Regulação e Compliance, v. 5, p. 191-212, 2021.

12.

ALMEIDA, E. N. A contratação por inexigibilidade de escritório de advocacia no Sistema S: o caso do SEBRAE. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 12, p. 141-157, 2020.

13.

ALMEIDA, E. N. Medidas processuais viáveis à contestação de Medida Provisória inconstitucional e pressupostos de legitimidade ativa especial de associação para provocar, no STF, a fiscalização abstrata de constitucionalidade de normas. REVISTA DE PROCESSO, v. 303, p. 229-256, 2020.

14.

ALMEIDA, E. N. Imunidade tributária de empresas estatais e entidades do Sistema S: os casos da CPRM, da PPSA, da PETROBRÁS e do SEBRAE. Actio Revista de Estudos Jurídicos, v. 1, p. 135-171, 2020.

15.

ALMEIDA, E. N.. Conceito constitucional dos Serviços Sociais Autônomos. REVISTA DIGITAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, v. 7, p. 194-233, 2020.

16.

ALMEIDA, E. N.. Serviços sociais autônomos: organização interna, proibição do retrocesso social e cláusulas pétreas. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura - RDAI, v. 4, p. 147-167, 2020.

17.

ALMEIDA, E. N.. Imunidade tributária de empresas estatais e entidades do sistema S: os casos da CPRM, da PPSA, da Petrobras e do Sebrae. REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO TRIBUTARIO E FINANÇAS PÚBLICAS, v. 79, p. 75-109, 2020.

18.

ALMEIDA, E. N.. Direitos fundamentais tributários nos serviços sociais autônomos: financiamento, sujeição ativa, poder de isenção e imunidade. REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO TRIBUTARIO E FINANÇAS PÚBLICAS, v. 83, p. 5-38, 2020.

19.

ALMEIDA, E. N.. Competência da Justiça Federal do Distrito Federal e proposta de Reforma da Previdência: adequação aos princípios constitucionais e direito fundamentais. REVISTA ELETRÔNICA DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA, v. 15, p. 59-74, 2020.

20.

ALMEIDA, E. N.. Conceito constitucional dos serviços sociais autônomos. REVISTA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA, v. 9, p. 105-141, 2020.

21.

ALMEIDA, E. N.. Constitucionalidade das contribuições destinadas ao custeio do Sebrae à luz das alterações promovidas pela emenda constitucional nº 33/2001 e dos termos do recurso extraordinário nº 603624. RIOS ELETRÔNICA (FASETE), v. 24, p. 171-207, 2020.

22.

ALMEIDA, E. N. Constitucionalidade das contribuições destinadas ao custeio do Sebrae à luz das alterações promovidas pela Emenda Constitucional Nº 33/2001 e dos termos do Recurso Extraordinário Nº 603624. ACTIO - REVISTA DE ESTUDOS JURÍDICOS, v. 2, p. 61-91, 2019.

23.

ALMEIDA, E. N. Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial como Entidade do Sistema 'S' e Imunidade Tributária Constitucional. REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANÇAS PÚBLICAS, v. 77, p. 24-43, 2019.

24.

ALMEIDA, E. N. Repensando os princípios: princípios constitucionais sociais trabalhistas e a mudança dos paradigmas dos princípios específicos do direito do trabalho. O Trabalho, Editora Decisório Trabalhista, v. 96, p. 2561-2584, 2005.

25.

ALMEIDA, E. N. Repensando os princípios: princípios constitucionais sociais trabalhistas e a mudança dos paradigmas dos princípios específicos do direito do trabalho. Revista AMATRA-V: Vistos etc., AMATRA-V:, v. I, n.nº4, p. 87-135, 2005.

26.

ALMEIDA, E. N. Prescrição e decadência no direito tributário. Revista do Curso de Direito da UNIFACS, Porto Alegre: Síntese, v. 5, p. 171-188, 2005.

27.

ALMEIDA, E. N. O princípio constitucional da moralidade administrativa. Revista do Curso de Direito da UNIFACS, Porto Alegre: Síntese, v. 4, p. 231-241, 2004.

28.

★ **ALMEIDA, E. N.** Repensando os princípios: princípios constitucionais sociais trabalhistas e a mudança dos paradigmas dos princípios específicos do direito do trabalho. Revista LTr. Legislação do Trabalho, São Paulo: LTr, v. 68, n.04, p. 450-466, 2004.

29.

ALMEIDA, E. N. Esboço sobre os Aspectos Sociais do Contrato. Revista do Curso de Direito da UNIFACS, Porto Alegre: Síntese, v. 3, p. 81-92, 2003.

30.

ALMEIDA, E. N. O Paradoxo da Legislação Anti-Racismo no Brasil. Revista do Curso de Direito da UNIFACS, Porto Alegre: Síntese, v. 2, p. 173-186, 2002.

Livros publicados/organizados ou edições

1.

★ **ALMEIDA, E. N.** Sistema S: Fundamentos Constitucionais. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. v. 1. 480p .

2.

ALMEIDA, E. N. Reforma tributária em pauta. 1. ed. São Paulo: Almedina, 2021. v. 1. 559p .

3.

ALMEIDA, E. N. Direito Administrativo do Pós-Crise: Caderno dos resumos de comunicados científicos do XXXIV Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. 1. ed. Curitiba: GRD, 2020. v. 1. 33-34p .

4.

ALMEIDA, E. N.; MESQUITA, D. A. . Direito Administrativo: 4001 Questões Comentadas CESPE, ESAF, FCC e FGV. 1. ed. SAO PAULO: METODO, 2014. v. 1. 792p .

5.

ALMEIDA, E. N.; MESQUITA, D. A. . Direito Constitucional: 4001 Questões Comentadas CESPE, ESAF, FCC e FGV. 1. ed. Sao Paulo: METODO, 2014. v. 1. 1072p .

6.

★ **ALMEIDA, E. N.** Direito tributário: Sistema Constitucional Tributário e Código Tributário Nacional, 2º edição. 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2012. v. 1. 422p .

7.

★ **ALMEIDA, E. N.** Direito tributário: Tributos em Espécie, Simples Nacional e Crimes Tributários, 2º edição. 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2012. v. 1. 368p .

8.

ALMEIDA, E. N. Direito Tributário: 1046 Questões comentadas do CESPE. 1. ed. Salvador: Juspodivm, 2012. 368p .

9.

ALMEIDA, E. N. Direito tributária: 1046 Questões Comentadas. 1. ed. Salvador: Juspodivm, 2012. 350p .

10.

ALMEIDA, E. N. Direito Tributário: 3001 Questões Comentadas ESAF. 1. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2012. v. 1. 610p .

11.

ALMEIDA, E. N. Direito Tributário: Sistema Tributário Nacional e Código tributário Nacional. 1. ed. Salvador: JusPODIVM, 2011. v. 1. 346p .

12.

ALMEIDA, E. N. Direito tributário: Tributos em espécie, Simples Nacional e Crimes Tributários.. 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2011. v. 1. 367p .

13.

ALMEIDA, E. N. Comissões parlamentares de inquérito: análise constitucional. 1. ed. Salvador: Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 2008. 302p .

Capítulos de livros publicados

1.

ALMEIDA, E. N. Comissões parlamentares de inquérito: análise constitucional. Prêmio Luís Eduardo Magalhães.

2.

★ **ALMEIDA, E. N.**. Fim ou reinício do direito do trabalho no Brasil?. Novos Nomes em Direito do Trabalho. Salvador: , 2004, v. , p. 23-93.

Textos em jornais de notícias/revistas

1.

ALMEIDA, E. N.. Incidência do ICMS e do ISS na contratação sob a forma de EPC ou turnkey. Conjur Consultor Jurídico, <https://www.conjur.com.br>, 07 ago. 2023.

2.

ALMEIDA, E. N.. Lei nº 12.527, documentos tarjados e a publicidade constitucional. Conjur Consultor Jurídico, <https://www.conjur.com.br/>, 27 fev. 2023.

3.

ALMEIDA, E. N.. Aplicação administrativa ex officio da retroatividade da multa tributária. Conjur Consultor Jurídico, <https://www.conjur.com.br>, 20 jun. 2022.

4.

ALMEIDA, E. N.. Características elementares e legais dos royalties relativos ao Fundo Especial gerido pela Agência Nacional do Petróleo, gás natural e biocombustíveis (ANP). Migalhas, <https://www.migalhas.com.br/de>, 20 jun. 2022.

5.

ALMEIDA, E. N.. Natureza jurídica dos royalties de petróleo e gás natural. Conjur Consultor Jurídico, <https://www.conjur.com.br>, 28 maio 2022.

6.

ALMEIDA, E. N.. A OAB como entidade sui generis. Estadão, politica.estadao.com.br, 01 nov. 2021.

7.

ALMEIDA, E. N.. A OAB como uma entidade sui generis. Conjur Consultor Jurídico, <https://www.conjur.com.br>, 28 out. 2021.

8.

ALMEIDA, E. N.. Imunidade recíproca de empresas públicas prestadoras de serviços não essenciais. Conjur Consultor Jurídico, <https://www.conjur.com.br>, 13 out. 2021.

9.

ALMEIDA, E. N.. O princípio constitucional da transparência tributária no Direito atual. Estadão, politica.estadao.com.br, 17 set. 2021.

10.

ALMEIDA, E. N.. O princípio constitucional da transparência tributária no Direito atual. Conjur Consultor Jurídico, <https://www.conjur.com.br>, 15 set. 2021.

11.

ALMEIDA, E. N.. A tentativa de segunda facada no Sistema S. Estadão, politica.estadao.com.br, 29 jul. 2021.

12.

ALMEIDA, E. N.. A decadência do Fisco no lançamento do IRPF. Migalhas, <https://www.migalhas.com.br/de>, 07 jun. 2021.

13.

ALMEIDA, E. N.. CPI não pode juridicamente convocar governadores e prefeitos. Conjur Consultor Jurídico, <https://www.conjur.com.br>, 28 maio 2021.

14.

ALMEIDA, E. N.. A competência jurisdicional para julgamento das causas cíveis e de desvio de verbas dos serviços sociais autônomos. Migalhas, <https://www.migalhas.com.br>, 23 abr. 2021.

15.

ALMEIDA, E. N.. O debate constitucional sobre o limite das contribuições ao Sistema S. Conjur Consultor Jurídico, <https://www.conjur.com.br>, 19 abr. 2021.

16.

ALMEIDA, E. N.. CPI da Covid-19 e o princípio federativo. Estadão, politica.estadao.com.br, 17 abr. 2021.

17.

ALMEIDA, E. N.. A CPI da Covid-19 e o princípio federativo. Conjur Consultor Jurídico, <https://www.conjur.com.br>, 14 abr. 2021.

18.

ALMEIDA, E. N.. CPI da covid-19 do Governo Federal: Pontos fundamentais de discussão do princípio federativo. Migalhas, <https://www.migalhas.com.br>, 12 abr. 2021.

19.

ALMEIDA, E. N.. A imunidade dos partidos políticos e de seus institutos. Revista Consultor Jurídico, <https://www.conjur.com.br>, 16 mar. 2021.

20.

ALMEIDA, E. N.. Retificação de livros fiscais de ICMS e compensação tributária retroativa. Retificação de livros fiscais de ICMS e compensação tributária retroativa, <https://www.conjur.com.br>, 12 fev. 2021.

21.

ALMEIDA, E. N.. Serviços sociais autônomos: dispensa de recolhimento do depósito recursal. Conjur Consultor Jurídico, <https://www.conjur.com.br>, 04 fev. 2021.

22.

ALMEIDA, E. N.. Uma proposta de alteração do artigo 44 do Código Civil. Conjur, <https://www.conjur.com.br>, 17 out. 2020.

23.

ALMEIDA, E. N. Em defesa do Sistema S: fiscalização muito mais eficiente do que a do poder público. Conjur, <https://www.conjur.com.br>, 27 set. 2020.

24.

ALMEIDA, E. N. Será o fim do sistema constitucional tributário como conhecemos hoje?. Conjur, <https://www.conjur.com.br>, 17 set. 2020.

25.

ALMEIDA, E. N. O conceito de entidade paraestatal. Conjur, <https://www.conjur.com.br>, 14 ago. 2020.

26.

ALMEIDA, E. N. ADIns 6373 e 6378: O futuro do Sistema S nas mãos do STF. Migalhas, <https://www.migalhas.com.br>, 27 maio 2020.

27.

ALMEIDA, E. N. A não aplicação da anterioridade tributária na hipótese de redução e restabelecimento de alíquotas por meio de medida provisória. Migalhas, Brasília, 17 abr. 2020.

28.

ALMEIDA, E. N. Desoneração de folha do Sistema S - Desvalorização da integração no mercado de trabalho e inconstitucionalidades da MP 932/20. Migalhas, Brasília, 14 abr. 2020.

29.

ALMEIDA, E. N. A (in)constitucionalidade da Medida Provisória nº 932/2020. Conjur, Brasília, 13 abr. 2020.

30.

ALMEIDA, E. N. A não aplicação da anterioridade tributária na hipótese de redução e restabelecimento de alíquotas por meio de Medida Provisória. Jus Brasil, Brasília, 07 abr. 2020.

31.

32.

ALMEIDA, E. N.. O art. 173 do CTN. Jornal A Tarde, Populares Judiciárias, p. 6 - 6, 21 out. 2006.

33.

ALMEIDA, E. N.. Constituição definitiva do crédito tributário. Jornal A Tarde, Caderno Populares, p. 6 - 6, 18 set. 2006.

34.

ALMEIDA, E. N.. A regra da anterioridade tributária. Jornal A Tarde, Caderno Populares, p. 4, 12 ago. 2006.

35.

ALMEIDA, E. N.. Normas Gerais de Direito Tributário. Jornal A Tarde, Caderno Populares, p. 6 - 6, 26 jul. 2006.

36.

ALMEIDA, E. N.. Reserva constitucional de jurisdição e CPIs. Jornal A Tarde, Populares Judiciárias, p. 6 - 6, 05 jul. 2006.

37.

ALMEIDA, E. N.. A CPI do Lula. Jornal A Tarde, Populares Judiciárias, p. 6 - 6, 12 maio 2006.

38.

ALMEIDA, E. N.. Tarifa, preço público ou taxa de esgoto? (Parte 2). Jornal A Tarde, Populares Judiciárias, p. 6 - 6, 30 abr. 2006.

39.

ALMEIDA, E. N.. Tarifa, preço público ou taxa de esgoto? (Parte 1). Jornal A Tarde, Populares Judiciárias, p. 6 - 6, 23 abr. 2006.

40.

ALMEIDA, E. N.. Engavetamento das CPIs (Parte 2). Jornal A Tarde, Populares Judiciárias, p. 6 - 6, 19 dez. 2005.

41.

ALMEIDA, E. N.. Engavetamento das CPIs (Parte 1). Jornal A Tarde, Populares Judiciárias, p. 6 - 6, 18 dez. 2005.

42.

ALMEIDA, E. N.. A incidência dos regimentos internos das casas legislativas. Jornal A Tarde, Populares Judiciárias, p. 6 - 6, 27 ago. 2004.

43.

ALMEIDA, E. N.. A importância das comissões parlamentares. Jornal A Tarde, Populares Judiciárias, p. 6 - 6, 12 jul. 2004.

44.

ALMEIDA, E. N.. Prequestionamento para acolhimento de ação rescisória. Jornal A Tarde, Populares Judiciárias, p. 6 - 6, 26 jul. 2003.

45.

ALMEIDA, E. N.. Desoneração de folha do Sistema S: desvalorização da integração no mercado de trabalho e inconstitucionalidades da MP 932/2020. Jusbrasil, <https://www.jusbrasil.com.br/>.

Resumos expandidos publicados em anais de congressos

1.

ALMEIDA, E. N.. SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS: CONCEITO CONSTITUCIONAL FUNDADO NO ART. 6º DA CONSTITUIÇÃO. In: XXXIV Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, 2020, Virtual. Comunicação Científica, 2020.

Apresentações de Trabalho

1.

ALMEIDA, E. N.. I Congresso Internacional de Direito Tributário do IAT. 2022. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

2.

ALMEIDA, E. N.. O sistema da gestão ética do Poder Executivo Federal. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

3.

ALMEIDA, E. N.. Encontro Regional do Sistema de Gestão da Ética. 2022. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

4.

ALMEIDA, E. N.. Vedações aos Servidores Públicos em Período Eleitoral. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

5.

ALMEIDA, E. N.. Aspectos críticos da arbitragem tributária. 2022. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

6.

ALMEIDA, E. N.. Atuação dos Agentes Públicos na Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

7.

ALMEIDA, E. N.. Limitação das contribuições para fiscais. 2021. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

8.

ALMEIDA, E. N.. Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF): Teses e Documentos. 2 edição. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

9.

ALMEIDA, E. N.. II Congresso de Direito Tributário da OAB/DF. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

10.

ALMEIDA, E. N.. III Encontro de Direito Aduaneiro. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

11.

ALMEIDA, E. N.. Processo Administrativo no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

12.

ALMEIDA, E. N.. Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF): Teses e Documentos. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

13.

ALMEIDA, E. N.. Aspectos atuais do IPVA. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

14.

ALMEIDA, E. N.. Comissões Parlamentares de Inquérito. 2004. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

Outras produções bibliográficas

1.

ALMEIDA, E. N.. O Direito no ano que passou: reflexões acadêmicas e políticas. Salvador 2005 (Orelha do livro do Prof. Dr. Rodolfo Pamplona Filho).

Produção técnica

Trabalhos técnicos

1.

ALMEIDA, E. N.. Parecer de avaliação (blind review) de artigo para a Revista do Curso de Direito da UFSM. 2023.

2.

ALMEIDA, E. N.. Parecer de avaliação (blind review) de artigo para a Revista de Direito Administrativo da Escola de Direito do Rio de Janeiro, FGV, RDA. 2023.

3.

ALMEIDA, E. N.. Parecer de avaliação (blind review) de artigo para a Revista de Direito Internacional Econômico e Tributário, Universidade Católica de Brasília. 2022.

4.

ALMEIDA, E. N.. Parecer de avaliação (blind review) de artigo para a Revista de Direito Brasileira, RDB, CONPEDI.. 2022.

5.

ALMEIDA, E. N.. Parecer de avaliação (blind review) de artigo para a Revista de Direito Brasileira, RDB, CONPEDI.. 2022.

6.

ALMEIDA, E. N.. Parecer de avaliação (blind review) de artigo para a Revista Veredas do Direito, periódico científico do Programa de Pós-graduação em Direito da Escola Superior Dom Helder Câmara. 2022.

7.

ALMEIDA, E. N.. Parecer de avaliação (blind review) de artigo para a Revista de Direito Administrativo da Escola de Direito do Rio de Janeiro, FGV, RDA. 2022.

8.

ALMEIDA, E. N.. Parecer de avaliação (blind review) de artigo para a Revista de Direito Administrativo da USP, RDDA.. 2022.

9.

ALMEIDA, E. N.. Parecer de avaliação (blind review) de artigo para a Revista Estudos Institucionais, vinculada à Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ. 2022.

10.

ALMEIDA, E. N.. Parecer de avaliação (blind review) de artigo para a Revista de Direito Brasileira, RDB, CONPEDI. 2022.

11.

ALMEIDA, E. N.. Parecer de avaliação (blind review) de artigo para a Revista de Direito Brasileira, RDB, CONPEDI. 2022.

12.

ALMEIDA, E. N.. Parecer de avaliação (blind review) de artigo para a Revista de Direito Internacional Econômico e Tributário, Universidade Católica de Brasília. 2022.

13.

ALMEIDA, E. N.. Parecer de avaliação (blind review) de artigo para a Revista do Curso de Direito da UFSM. 2022.

14.

ALMEIDA, E. N.. Parecer de avaliação (blind review) de artigo para a Revista do Curso de Direito da UFSM. 2022.

15.

ALMEIDA, E. N.. Parecer de avaliação (blind review) de artigo para a Revista Direitos Fundamentais & Democracia, UNIBRASIL. 2021.

16.

ALMEIDA, E. N.. Parecer de avaliação (blind review) de artigo para a Revista de Direito Administrativo da Escola de Direito do Rio de Janeiro, FGV, RDA. 2021.

17.

ALMEIDA, E. N.. Parecer de avaliação (blind review) de artigo para a Revista Veredas do Direito, periódico científico do Programa de Pós-graduação em Direito da Escola Superior Dom Helder Câmara. 2021.

18.

ALMEIDA, E. N.. Parecer de avaliação (blind review) de artigo para a Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG. 2021.

19.

ALMEIDA, E. N.. Parecer de avaliação (blind review) de artigo para a Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG. 2021.

20.

ALMEIDA, E. N.. Parecer de avaliação (blind review) de artigo para a Revista Direitos Fundamentais & Democracia, UNIBRASIL. 2021.

21.

ALMEIDA, E. N.. Parecer de avaliação (blind review) de artigo para a Revista Justiça do Direito da Faculdade de Direito da Universidade de Passo Fundo, UPF. 2021.

22.

ALMEIDA, E. N.. Parecer de avaliação (blind review) de artigo para a Revista Direitos Fundamentais & Democracia, UNIBRASIL. 2021.

23.

ALMEIDA, E. N.. Parecer de avaliação (blind review) de artigo para a Revista de Direito Brasileira, RDB, CONPEDI. 2021.

24.

ALMEIDA, E. N.. Parecer de avaliação (blind review) de artigo para a Revista de Direito Brasileira, RDB, CONPEDI. 2021.

25.

ALMEIDA, E. N.. Parecer de avaliação (blind review) de artigo para a Revista Direitos Fundamentais & Democracia, UNIBRASIL. 2021.

26.

ALMEIDA, E. N.. Parecer de avaliação (blind review) de artigo para a Revista Direitos e Garantias Fundamentais da Faculdade de Direito de Vitória, FDV. 2021.

27.

ALMEIDA, E. N.. Parecer de avaliação (blind review) de artigo para a Revista de Direito Administrativo da Escola de Direito do Rio de Janeiro, FGV, RDA. 2021.

28.

ALMEIDA, E. N.. Parecer de avaliação (blind review) de artigo para a Revista Direitos Fundamentais & Democracia, UNIBRASIL. 2020.

29.

ALMEIDA, E. N.. Parecer de avaliação (blind review) de artigo para a Revista Direitos Fundamentais & Democracia, UNIBRASIL. 2020.

30.

ALMEIDA, E. N.. Parecer de avaliação (blind review) de artigo para a Revista Estudos Institucionais, vinculada à Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ. 2020.

31.

ALMEIDA, E. N.. Parecer de avaliação (blind review) de artigo para a Revista Brasileira de Estudos Políticos, RBEP, UFMG. 2020.

32.

ALMEIDA, E. N.. Parecer de avaliação (blind review) de artigo para a da Revista Direito, Estado e Sociedade do Departamento de Direito da PUC-Rio. 2020.

33.

ALMEIDA, E. N.. Parecer de avaliação (blind review) de artigo para a Revista da Faculdade Mineira de Direito, periódico do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Direito da PUC Minas. 2020.

34.

ALMEIDA, E. N.. Parecer de avaliação (blind review) de artigo para a Revista de Direito Brasileira, RDB, CONPEDI. 2020.

35.

ALMEIDA, E. N.. Parecer de avaliação (blind review) de artigo para a Revista de Direito Brasileira, RDB, CONPEDI. 2020.

36.

ALMEIDA, E. N.. Parecer de avaliação (blind review) de artigo para a NOMOS, Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Ceará (PPGD/UFC). 2020.

37.

ALMEIDA, E. N.. Parecer de avaliação (blind review) de artigo para a NOMOS, Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Ceará (PPGD/UFC). 2020.

38.

ALMEIDA, E. N.. Parecer de avaliação (blind review) de artigo para a Revista Veredas do Direito, periódico científico do Programa de Pós-graduação em Direito da Escola Superior Dom Helder Câmara. 2020.

39.

ALMEIDA, E. N.. Parecer de avaliação (blind review) de artigo para a Revista de Direito Brasileira, RDB, CONPEDI. 2020.

40.

ALMEIDA, E. N.. Parecer de avaliação (blind review) de artigo para a Revista de Direito Brasileira, RDB, CONPEDI. 2020.

41.

ALMEIDA, E. N.. Parecer de avaliação (blind review) de artigo para a Revista de Direito Administrativo da Escola de Direito do Rio de Janeiro, FGV, RDA. 2020.

42.

ALMEIDA, E. N.. Apresentação da tese 'Imunidade tributária de empresas estatais e entidades do Sistema S: os casos da CPRM, da PPSA, da PETROBRAS e do SEBRAE' no XLV Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF. 2019.

43.

ALMEIDA, E. N.. Examinador da tese 'O modelo jurídico institucional para fins as redes públicas colaborativas e a participação estatal em associações civis sem fins lucrativos' no XLIV Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF. 2018.

44.

ALMEIDA, E. N. Examinador da tese 'Da constitucionalidade das normas estaduais que estabelecem alíquotas de ICMS sobre o fornecimento de energia elétrica em patamares superiores às operações em geral' no XLIII Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do DF. 2017.

45.

ALMEIDA, E. N. Examinador da tese 'Da atuação preventiva do Procurador do Estado e do dever de orientar a Administração a aplicar o princípio da seletividade em função da essencialidade do bem no ICMS' no XLI Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF. 2015.

46.

ALMEIDA, E. N. Apresentação da tese 'Recuperação de créditos tributários: a questão dos prazos extintivos no Direito Tributário' no XLI Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do DF. 2015.

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1.

ALMEIDA, EDVALDO NILO DE. Professor Edvaldo Nilo palestrará em evento da ANTT. 2023. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 🎤

2.

ALMEIDA, E. N. Câmara aprova nome de Edvaldo Nilo de Almeida para vaga no CNMP. 2023. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 🎤

3.

ALMEIDA, E. N. Conselheiros da CEP participam de eventos do Ministério da Saúde/RJ e da ANTT. 2023. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 🎤

4.

ALMEIDA, E. N. ANTT realiza Seminário de Fiscalização Correccional da Regulação Pública. 2023. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 🎤

5.

ALMEIDA, E. N.. Professor Edvaldo Nilo é nomeado para a Comissão de Ética Pública. 2022. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 📺

6.

ALMEIDA, E. N.. Edvaldo Nilo é nomeado Conselheiro da Comissão de Ética Pública. 2022. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 📺

7.

ALMEIDA, E. N.. Edvaldo Nilo palestrará em evento na CAPES. 2022. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 📺

8.

ALMEIDA, E. N.. Fachin inova e faz sabatinas para indicados ao TSE antes de lista tríplice. 2022. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 📺

9.

ALMEIDA, E. N.. Encontro Regional Norte-Nordeste do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo federal. 2022. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 📺

10.

ALMEIDA, E. N.. Edvaldo Nilo fala sobre a acertada escolha da carreira de procurador do DF. 2022. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺

11.

ALMEIDA, E. N.. A Associação dos Procuradores do Distrito Federal realizou entrevista, publicada em 10/6, com o procurador e conselheiro da Comissão de Ética da Presidência da República, professor Edvaldo Nilo de Almeida. 2022. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺

12.

ALMEIDA, E. N.. Palestrante em webinar organizado pelo Serpro - Serviço Federal de Processamento de Dados. 2022. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 📺

13.

ALMEIDA, E. N.. Edson Sá Teles, secretário de Controle Interno da Presidência, é eleito presidente da Comissão de Ética Pública. 2022. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 🎬

14.

ALMEIDA, E. N.. Professor Edvaldo Nilo de Almeida dá palestra em evento no Rio de Janeiro. 2022. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 🎬

15.

ALMEIDA, E. N.. Professor Edvaldo Nilo palestrará em evento na CAMES. 2022. (Programa de rádio ou TV/Outra). 🎬

16.

ALMEIDA, E. N.. Concordando em discordar. 2021. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎬

17.

ALMEIDA, E. N.. Rodrigo Pacheco oficializa instauração da CPI da Covid. 2021. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎬

18.

ALMEIDA, E. N.. Ives Gandra e Gilmar Mendes recomendam obra de Edvaldo Nilo de Almeida. 2021. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 🎬

19.

ALMEIDA, E. N.. CCJ do Senado aprova indicação de procurador do DF para vaga do CNMP. 2020. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 🎬

20.

ALMEIDA, E. N.. CCJ aprova Edvaldo Almeida e Engels Muniz para o Conselho Nacional do Ministério Público. 2020. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 🎬

21.

ALMEIDA, E. N.. Série Carreiras: Procurador do DF - Prof. Edvaldo Nilo (Procurador do DF). 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎥

22.

ALMEIDA, E. N.. Sabatina de Edvaldo Nilo de Almeida, indicado para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Senado Federal. 2020. (Programa de rádio ou TV/Outra). 🎥

23.

ALMEIDA, E. N.. TRF na TV Justiça City Gate. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎥

24.

ALMEIDA, E. N.. Programa Inteiro Teor 147. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎥

25.

ALMEIDA, E. N.. Procuradores do DF escapam de parcelamento de salário. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎥

26.

ALMEIDA, E. N.. Procuradores do DF integram Conselhos Seccional e Federal da OAB. 2016. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 🎥

27.

ALMEIDA, E. N.. Presidente do Legislativo se reúne com grupo de Procuradores. 2016. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 🎥

28.

ALMEIDA, E. N.. Termos de Ajuste de Conduta dão celeridade a problemas enfrentados pelos consumidores. 2015. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎥

29.

ALMEIDA, E. N.. Participação Popular. 2015. 🎥

30.

ALMEIDA, E. N. Punições a empresas beneficiam a sociedade. 2015. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺

31.

ALMEIDA, E. N. OAB/DF empossa novo conselheiro Nilo de Almeida. 2015. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 📺

32.

ALMEIDA, E. N. O maior cliente. 2014. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺

33.

ALMEIDA, E. N. Sob orientação do ministro Gilmar Mendes, aluno do Mestrado defende dissertação no IDP. 2011. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 📺

Demais tipos de produção técnica

1.

ALMEIDA, E. N. Curso de Jurisprudência Tributária. 2015. .

2.

ALMEIDA, E. N. Revista do Curso de Direito UNIFACS. 2004. (Editoração/Livro).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Mestrado

1.

PALOTTI, P. L. M.; FREIRE, A. O. G.; **ALMEIDA, E. N.** Participação em banca de Peniel Borges Tomé. A melhoria na execução orçamentária como consequência da centralização das compras públicas no GAP-DF. 2024. Dissertação (Mestrado em Mestrado Profissional em Administração Pública) -

2.

GARBACCIO, G. L.; BACHUR, J. P.; **ALMEIDA, E. N.**. Participação em banca de Valter Bruno de Oliveira Gonzaga. Aterros sanitários de pequeno porte nos municípios brasileiros: uma avaliação baseada no princípio da eficiência. 2023. Dissertação (Mestrado em Mestrado Profissional em Administração Pública) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

3.

ALMEIDA, E. N.; VIANA, U. S.; SILVA, R. S. E.. Participação em banca de Gabriel Abbad Silveira. Interações entre Direito, Política e Religião: a colaboração de interesse público em eventos culturais/religiosos observada a partir da teoria dos sistemas de Niklas Luhmann. 2022. Dissertação (Mestrado em Mestrado Acadêmico em Direito Constitucional) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

4.

ALMEIDA, E. N.; OLIVEIRA, W.; NISHIOKA, A. N.. Participação em banca de Fernando Antônio de Rezende Júnior. A titularidade do imposto de renda retido na fonte pelos entes subnacionais: necessidade de legislação complementar após a decisão do Supremo Tribunal Federal. 2022. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

5.

ALMEIDA, E. N.; DANTAS, M. C.; PEIXOTO, G. M.. Participação em banca de Bruno Helásio Amorim de Oliveira. Políticas públicas de regularização fundiária como instrumentos de concretização do direito fundamental à moradia: a implementação de políticas habitacionais no município de Camaçari-BÁ a partir de 2010. 2020. Dissertação (Mestrado em MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO, GOVERNANÇA E POLÍTICAS PÚBLICAS.) - Universidade Salvador.

Teses de doutorado

1.

BRANCO, P. G. G.; CORTES, O. M. P.; MAIA, C. C.; CAVALCANTI, F. Q. B.; **ALMEIDA, E. N.**. Participação em banca de ROBERTA FRAGOSO DE MEDEIROS MENEZES. Direito Comparado e proteção à dignidade humana em precedentes do STF. 2023. Tese (Doutorado em Doutorado em Direito) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

Qualificações de Doutorado

1.

BRANCO, P. G. G.; CORTES, O. M. P.; MAIA, C. C.; CAVALCANTI, F. Q. B.; **ALMEIDA, E. N.**. Participação em banca de Roberto Fragoso de Medeiros Menezes. O STF e a gota de sangue: como a utilização do Direito comparado no caso Ellwanger e nas cotas raciais reforçou o mito da raça e enfraqueceu direitos fundamentais da liberdade de expressão e de igualdade no Brasil. 2023. Exame de qualificação (Doutorando em Doutorado em Direito) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

2.

ABBOUD, G.; SOUZA NETO, C. P.; BACHUR, J. P.; **ALMEIDA, E. N.**. Participação em banca de ELÍSIO DE AZEVEDO FREITAS. O Impacto do Controle Externo na Democracia: Efeitos das Decisões do Tribunal de Contas da União para o Processo Eleitoral Brasileiro. 2023. Exame de qualificação (Doutorando em Doutorado em Direito) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

Qualificações de Mestrado

1.

ALMEIDA, E. N.; PALOTTI, P. L. M.; FREIRE, A. O. G.. Participação em banca de Peniel Borges Tomé. A melhoria na execução orçamentária das organizações militares, apoiadas pelo GAP-DF, como consequência da centralização das compras públicas. 2023. Exame de qualificação (Mestrando em Mestrado Profissional em Administração Pública) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

2.

ALMEIDA, E. N.; VIANA, U. S.; CORTES, O. M. P.. Participação em banca de Lucas Terto Ferreira Vieira. O sentido constitucional de educação: uma observação de segunda ordem do RE 888815/RS à luz da teoria dos sistemas de Niklas Luhman. 2022. Exame de qualificação (Mestrando em Mestrado Acadêmico em Direito Constitucional) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

3.

ALMEIDA, E. N.; KASSMAYER, K.; PINHEIRO, G.; VIEIRA, L. R.. Participação em banca de Raimundo da Costa Santos Neto. Autonomia constitucional do entes desportivos: uma análise acerca da relação sui generis do Estado com as entidades subvencionadas por recursos públicos suas e repercussões perante o direito administrativo sancionador. 2022. Exame de qualificação (Mestrando em Mestrado Profissional em Direito do IDP) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

4.

ALMEIDA, E. N.; DANTAS, M. C.; PEIXOTO, G. M.. Participação em banca de BRUNO HELASIO AMORIM DE OLIVEIRA. Políticas públicas de regularização fundiária como instrumentos de concretização do direito fundamental à moradia: a implementação de políticas habitacionais no município de Camaçari-BA a partir de 2010. 2020. Exame de qualificação (Mestrando em MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO, GOVERNANÇA E POLÍTICAS PÚBLICAS.) - Universidade Salvador.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.

ALMEIDA, E. N.; LEITE, G. C.; FIRME FILHO, C. R.. Participação em banca de Filipe Elias Grintzos. Limites da multa fiscal e o efeito confiscatório em cascata na graduação realizada pela legislação federal. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

2.

ALMEIDA, E. N.; MALHEIROS FILHO, M. A. A.; FERREIRA, C. G.. Participação em banca de Cailane Cardoso do Nascimento. Fraudes licitatórias: como afetam a Administração Pública e empresas concorrentes. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Nobre.

3.

ALMEIDA, E. N.; MALHEIROS FILHO, M. A. A.; FERREIRA, C. G.. Participação em banca de Diana de Queiroz Pimenta. Nova relação jurídica entre a administração pública e as OSCS após a Lei 13.019/14. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Nobre.

4.

ALMEIDA, E. N.; LEITE, G. C.; AGUIAR, O. M.. Participação em banca de Daniela de Sousa Teixeira. Tributação de criptoativos: a permuta de criptomoedas sob a perspectiva da materialidade do imposto de renda. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA.

5.

ALMEIDA, E. N.; LEITE, G. C.; FIRME FILHO, C. R.. Participação em banca de Filipe Elias Grintzos. Limites da multa fiscal e o efeito confiscatório em cascata na graduação realizada pela legislação federal. 2022. Trabalho de Conclusão

6.

ALMEIDA, E. N.; MAIA, M. S.; MESQUITA, D. A. Participação em banca de Luciano Henrique da Silva Oliveira. Lei Geral de Concursos Públicos: poder de iniciativa, âmbito de incidência e conteúdo normativo. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de Brasília.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

I Jornada de Direito Tributário. Comissão I ? Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais. Competência tributária. Limitações ao poder de tributar.. 2022. (Encontro).

2.

IX Congresso Brasileiro de Direito Tributário Internacional. 2022. (Congresso).

3.

VI Congresso Internacional de Direito Tributário do Rio de Janeiro. 2022. (Congresso).

4.

XX Congresso de Direito Tributário em Questão. 2022. (Congresso).

5.

3º Congresso de Direito Tributário da OAB SP. 2021. (Congresso).

6.

Congresso Interdisciplinar de Direitos Humanos. 2021. (Congresso).

7.

Congresso Interdisciplinar de Políticas Públicas. 2021. (Congresso).

8.

I Congresso Online sobre a Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos (Novas Licitações). Atuação dos Agentes Públicos na Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos. 2021. (Congresso).

9.

I Congresso Paulista de Direito Público da OAB SP. 2021. (Congresso).

10.

III Congresso de Direito Administrativo do Rio de Janeiro - Em Homenagem a Sergio de Andrea. Administração Pública e Poder Judiciário. 2021. (Congresso).

11.

III Congresso de Direito Tributário do Amazonas. 2021. (Congresso).

12.

IX Fórum Jurídico de Lisboa. 2021. (Congresso).

13.

XIV Simpósio Nacional de Direito Constitucional. 2021. (Simpósio).

14.

XIX Congresso de Direito Tributário em Questão. 2021. (Congresso).

15.

XLVII Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal. Poder Judiciário e Administração Pública: interferência indevida na capacidade de tomada de decisão e

execução de políticas públicas de combate à Covid-19. 2021. (Congresso).

16.

XVIII Congresso Internacional de Direitos Humanos. 2021. (Congresso).

17.

XVIII Congresso Nacional de Estudos Tributários. 2021. (Congresso).

18.

XXIV Congresso de Historia de los Derechos Humanos de la Universidad de Salamanca. 2021. (Congresso).

19.

XXIV Congresso Internacional de Direito Tributário. 2021. (Congresso).

20.

XXXIV Congresso Brasileiro de Direito Tributário Ciência Feliz. 2021. (Congresso).

21.

II Congresso de Direito Administrativo do Rio de Janeiro. 2020. (Congresso).

22.

II Congresso de Direito Tributário da OAB São Paulo. 2020. (Congresso).

23.

IX Seminário Específico do Programa de Pós-Doutoramento em Democracia e Direitos Humanos. Interferência indevida do Judiciário na capacidade de tomada de decisão e execução de políticas públicas de combate a COVID-19 do Poder Executivo. 2020. (Seminário).

24.

V Congresso Internacional de Direito Tributário do Rio de Janeiro. 2020. (Congresso).

25.

XLVI Congresso dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal. 2020. (Congresso).

26.

XVII Congresso Nacional de Estudos Tributários. 2020. (Congresso).

27.

XXXIV Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. Serviços sociais autônomos: conceito constitucional fundado no art. 6º da Constituição Federal de 1988. 2020. (Congresso).

28.

XLV Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF. "Imunidade tributária de empresas estatais e entidades do Sistema S: os casos da CPRM, da PPSA, da PETROBRAS e do SEBRAE". 2019. (Congresso).

29.

XLIV Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF. Examinador da tese "O modelo jurídico institucional para fins as redes públicas colaborativas e a participação estatal em associações civis sem fins lucrativos". 2018. (Congresso).

30.

XLIII Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do DF. Examinador da tese "Da constitucionalidade das normas estaduais que estabelecem alíquotas de ICMS sobre o fornecimento de energia elétrica em patamares superiores às operações em geral". 2017. (Congresso).

31.

IV Congresso Regional de Procuradores do Estado do Centro-Oeste. 2016. (Congresso).

32.

XLI Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do DF. "Recuperação de créditos tributários: a questão dos prazos

extintivos no Direito Tributário". 2015. (Congresso).

33.

XLI Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF. Examinador da tese Da atuação preventiva do Procurador do Estado e do dever de orientar a Administração a aplicar o princípio da seletividade em função da essencialidade do bem no ICMS. 2015. (Congresso).

34.

Processo Administrativo no CARF. Processo Administrativo no CARF. 2014. (Simpósio).

35.

XI Congresso de Direito Tributário do IBET. 2014. (Congresso).

36.

XXXVII Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do DF. 2011. (Congresso).

37.

Congresso de Direito Eleitoral. 2010. (Congresso).

38.

Seminário de Crédito de Carbono. 2010. (Seminário).

39.

Seminário sobre Garantias Penais. 2010. (Seminário).

40.

I Encontro Luso-Alemão de Juristas no Brasil. 2009. (Encontro).

41.

V Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Aplicado. 2006. (Congresso).

42.

II Congresso Brasileiro de Direito Tributário Municipal. 2003. (Congresso).

43.

II Congresso Internacional de Direito Penal e Democracia. 2003. (Congresso).

44.

II Congresso Internacional de Direito Tributário. 2003. (Congresso).

45.

III Congresso Brasileiro de Direito do Estado. 2003. (Congresso).

46.

IV Fórum Brasil de Direito. 2003. (Congresso).

47.

Novas Teses das Ciências Criminais. 2003. (Congresso).

48.

XVIII Conferência Nacional dos Advogados. 2002. (Congresso).

49.

Seminário sobre Instrumentalidade da Teoria Geral do Direito, em homenagem ao Prof. Machado Neto. 2000. (Seminário).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1.

Rita Suely Bomfim Pinto. O Papel do Tribunal de Contas da Bahia após a Edição da Lei de Responsabilidade Fiscal. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Centro Universitário da Bahia. Orientador: Edvaldo Nilo de Almeida.

Educação e Popularização de C & T

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1.

ALMEIDA, E. N. Conselheiros da CEP participam de eventos do Ministério da Saúde/RJ e da ANTT. 2023. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 📺

Outras informações relevantes

Referências profissionais e acadêmicas: Prof. Doutor Fredie Didier Jr. - Tel. (71) 9123-7202; Prof. Doutor Edilton Meireles - Tel. (71) 8802-1223; Prof. Doutor Rodolfo Pamplona Filho - Tel. (71) 9131-8523; Prof. Doutor Edivaldo Boaventura - Tel. (71) 8818-6199.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 01/01/1900 às 00:00

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.
[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)

DECLARAÇÃO

EDVALDO NILO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, Procurador do Distrito Federal, declara para os devidos fins que atende aos requisitos de vedação ao nepotismo, nos termos do art. 383, inciso I, b, 1 e § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

Brasília, 31 de outubro de 2025.

EDVALDO NILO DE ALMEIDA
Assinado de forma digital por EDVALDO NILO DE ALMEIDA
Dados: 2025.10.31 01:04:06 -03'00'

EDVALDO NILO DE ALMEIDA

Procurador do Distrito Federal

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante o Senado Federal, para todos os fins, em especial quanto às finalidades previstas no art. 383, I, b, 2 e §2º, do Regimento Interno do Senado Federal, na qualidade de indicado e aprovado da Câmara dos Deputados, para ocupar vaga de conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, que participo como sócio cotista, das seguintes sociedades: Nilo & Almeida Advogados Associados, sociedade de advogados, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal sob nº 2639/15 e no CNPJ/MF nº 22.964.948/0001-08, estabelecida em Brasília/DF, na SAUS Quadra 05, Bloco K Salas 812 a 817, Edifício OK Office Tower, Asa Sul, CEP 70.070-050; Cordeiro, Laranjeiras e Maia Advogados, sociedade de advogados, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Pernambuco sob o nº 001017 e no CNPJ/MF sob o nº 07.710.758/0001-62, com endereço na Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 302, Boa Viagem, Recife - PE, 51020-280.

Brasília, 31 de outubro de 2025.

EDVALDO NILO DE ALMEIDA
Assinado de forma digital por EDVALDO NILO DE ALMEIDA
Dados: 2025.10.31 01:06:08 -03'00'

EDVALDO NILO DE ALMEIDA
Procurador do Distrito Federal

DECLARAÇÃO

EDVALDO NILO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, Procurador do Distrito Federal, declara para os devidos fins que a regularidade com as receitas fiscais da União e do Distrito Federal, conforme certidões em anexo, nos termos do art. 383, inciso I, b, 3 e § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal.

Brasília, 31 de outubro de 2025.

EDVALDO NILO DE ALMEIDA
Assinado de forma digital
por EDVALDO NILO DE
ALMEIDA
Dados: 2025.10.31 01:05:45
-03'00'

EDVALDO NILO DE ALMEIDA

Procurador do Distrito Federal

DECLARAÇÃO

EDVALDO NILO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, Procurador do Distrito Federal, declara para os devidos fins que não é réu em ações judiciais penais ou administrativas, nos termos do art. 383, inciso I, b, 4 e § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

DECLARO, ainda, que figuro como autor nas seguintes ações judiciais:

- 0004852.57-2018.4.01.3400 – Juizado Especial Federal do Distrito Federal. Ação anulatória de débito fiscal. Decisão favorável transitada em julgado.
- 0715397-43.2020.8.07.0016 – 3º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal. Ação de cobrança de valor reconhecido administrativamente pela Fazenda Pública. Decisão favorável transitada em julgado.

Brasília, 31 de outubro de 2025.

EDVALDO NILO DE ALMEIDA
Assinado de forma digital por EDVALDO NILO DE ALMEIDA
Dados: 2025.10.31 01:04:31 -03'00'

EDVALDO NILO DE ALMEIDA
Procurador do Distrito Federal

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante o Senado Federal, para todos os fins, em especial quanto às finalidades previstas no art. 383, I, b, 5 e §2º, do Regimento Interno do Senado Federal, na qualidade de indicado para ocupar vaga de conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, que atuei, nos últimos cinco anos, como advogado em processos movidos contra a União Federal.

DECLARO, ainda, que não atuo como advogado em processos judiciais movidos contra o Distrito Federal em razão do impedimento legal previsto no artigo 30 da Lei n. 8.906/94.

Brasília, 31 de outubro de 2025.

EDVALDO NILO
DE
ALMEIDA

Assinado de forma digital
por EDVALDO NILO DE
ALMEIDA
Dados: 2025.10.31
01:05:18 -03'00'

EDVALDO NILO DE ALMEIDA
Procurador do Distrito Federal

DECLARAÇÃO

EDVALDO NILO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, Procurador do Distrito Federal, declara para os devidos fins que não participa de conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras, nos termos do art. 383, I, b, 5 e §2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

Brasília, 31 de outubro de 2025.

EDVALDO NILO
DE
ALMEIDA

Assinado de forma digital
por EDVALDO NILO DE
ALMEIDA
Dados: 2025.10.31
01:04:57 -03'00'

EDVALDO NILO DE ALMEIDA
Procurador do Distrito Federal

DECLARAÇÃO

EDVALDO NILO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, Procurador do Distrito Federal, declara para os devidos fins que não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nem cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes, nos termos do inciso IV da Resolução nº 7, de 2005.

Brasília, 5 de novembro de 2025

EDVALDO NILO DE
ALMEIDA

Assinado de forma digital por
EDVALDO NILO DE
ALMEIDA
Dados: 2025.11.05 09:31:14 -03'00'

EDVALDO NILO DE ALMEIDA

Procurador do Distrito Federal

DECLARAÇÃO

EDVALDO NILO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, Procurador do Distrito Federal, declara para os devidos fins que não cumpre sanções criminais ou administrativas e não responde procedimento administrativo disciplinar, nos termos do inciso III da Resolução nº 7, de 2005.

Brasília, 5 de novembro de 2025

EDVALDO NILO
DE
ALMEIDA

Assinado de forma digital
por EDVALDO NILO DE
ALMEIDA
Dados: 2025.11.05
09:31:58 -03'00'

EDVALDO NILO DE ALMEIDA

Procurador do Distrito Federal

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

Por meio da presente argumentação escrita, reporta-se à honrosa aprovação por 411 votos favoráveis e 6 contrários pelo Plenário da Câmara dos Deputados pelos nobres Deputados Federais para a função de Conselheiro Nacional do Ministério Público.

Nesse sentido, a fim de atender às exigências do Regimento Interno do Senado Federal, passa-se a traçar breve registro biográfico e curricular.

Edvaldo Nilo de Almeida (nascido em 28 de janeiro de 1981 em Salvador, Bahia, Brasil) é conhecido por sua atuação na área do Direito Tributário e Constitucional desde 2004 e por sua contribuição acadêmica. É neto de Edvaldo Carvalho Nilo, ex-prefeito do Município de Antas do Estado da Bahia.

Ainda na Universidade venceu importantes prêmios jurídicos, a saber: **(i)** Prêmio Luiz Tarquínio da Fundação Orlando Gomes no ano de 2002; **(ii)** Prêmio Ministro Carlos Coqueijo Costa da AMATRA (Associação de Magistrados Trabalhistas), EMATRA (Escola de Magistrados Trabalhistas) e ABAT (Associação dos Advogados Trabalhistas) no ano de 2003 e **(iii)** Prêmio Luís Eduardo Magalhães da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia no ano de 2004. Também na faculdade exerci a honrosa missão de Presidente do Instituto de Estudos Jurídicos (IEJ) da Universidade Salvador de 2003 a 2004.

Tornou-se em 2011 Mestre em Direito Constitucional pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP) orientado pelo Ministro Gilmar Mendes com a defesa da dissertação “CPIs: poderes e limites de investigação”, e, em 2019, Doutor em Direito do Estado pela PUC/SP, com a tese “Sistemas Sociais Autônomos: conceito constitucional fundado no art. 6º da Constituição Federal de 1988”. Também é especialista em Direito Tributário

pela Fundação Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET).

Almeida é pesquisador reconhecido e possui pós-doutorado em Democracia e Direitos Humanos pela Universidade de Coimbra, bem como pós-doutorado em Direitos Humanos pela Universidade de Salamanca, na Espanha.

Ao longo de sua carreira, Edvaldo Nilo de Almeida recebeu reconhecimentos por sua contribuição no campo do Direito, por exemplo, em 2024, a Medalha Mérito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, concedida pelo Conselho Superior da PGDF, a “Comenda Ministro Coqueijo Costa, da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da Bahia, Grau Comendador”, concedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em maio de 2019. Essa comenda tem como objetivo homenagear pessoas que se destacaram em suas contribuições no campo do Direito do Trabalho.

Do mesmo modo, foi elogiado formalmente pela Procuradoria do Distrito Federal em pelo menos três oportunidades nos anos de 2012, 2014 e 2021.

Do ponto de vista profissional, foi aprovado em diversos concursos e seleções públicas, entre outros, a saber: Procurador do Distrito Federal (ESAF), Procurador do Município de Recife (FCC), Ministério Público de Contas do Mato Grosso (FMP/RS), Procurador do Município de Belo Horizonte (FUNDEP/UFMG), Técnico de Nível Superior do Ministério da Saúde (CESPE/UNB), Técnico de Nível Superior do Ministério das Comunicações (CESPE/UNB), Técnico de Nível Superior do Ministério do Turismo (ESAF), Professor Substituto de Ética Geral e Profissional da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA), Professor do Centro Universitário da Bahia (CUB/FIB), Mestrado em Direito Constitucional do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), Doutorado

em Direito da Universidade de Brasília (UNB) e Doutorado em Direito Público da PUC/SP.

Exerce a função de Procurador do Distrito Federal com nomeação em 22 maio de 2009 para Procurador do Distrito Federal Categoria I e posse em 04 de junho de 2009, sendo promovido por merecimento para Procurador do Distrito Federal Categoria II com efeitos a partir de 06 de abril de 2018.

Exerce a função de Conselheiro do CNMP e exerceu a função de Procurador da Fazenda do Distrito Federal no Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal - TARF/DF (2019-2023), por meio de duas seleções em 2019 e 2020, respectivamente. Também foi Presidente do Sindicato dos Procuradores do Distrito Federal (2015-2017), membro da Comissão de Assuntos Tributários e Fiscais da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Conselheiro Seccional da OAB/DF em duas gestões (2013-2018). Atuou como Professor da Universidade Federal da Bahia (2006), Professor da FIB/BA (2006-2007), da Faculdade Salvador (2006-2007), do Ponto dos Concursos (2009-2012), do IOB de 2011 a 2014, da Rede de Ensino LFG (2012-2015), do Instituto Avançado de Direito de 2014 a 2015 e do Instituto de Gestão de Economia e Políticas Públicas (2010 - 2016).

Atuou como Conselheiro da Comissão de Ética da Presidência da República de 2022 a 2025, tendo o reconhecimento de idoneidade moral, reputação ilibada e notória experiência em administração pública com nomeação a CEP pelo Decreto de 10 de março de 2022, publicado no DOU de 11 de março de 2022, da Presidência da República..

Também atua como revisor dos seguintes periódicos jurídicos Qualis A1 e A2: Revista de Direito Administrativo (RDA), Revista Veredas do Direito, Revista de Direito Brasileira (Brazilian Journal Of Law) – RDB, Revista Estudos Institucionais – REI, NOMOS – Programa de Pós-Graduação em Direito da UFC, Revista da Faculdade Mineira de Direito da PUCMG, Revista da Faculdade de Direito da UFMG, Revista Justiça do

Direito da Faculdade de Direito da Universidade de Passo Fundo, Revista Brasileira de Estudos Políticos (RBEP), Revista de Direito Internacional Econômico e Tributário da Universidade Católica de Brasília e Revista de Direito Administrativo da USP.

Igualmente é autor de 12 livros publicados, entre outros, Sistema S: Fundamentos Constitucionais. Rio de Janeiro: Forense, 2021, v.1. p.480; Reforma tributária em pauta. São Paulo: Almedina, 2021, v.1. p.559; Direito Tributário: Sistema Constitucional Tributário e Código Tributário Nacional. 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2012, 422 páginas; Direito Tributário: Tributos em Espécie, Simples Nacional e Crimes Tributários. 2. ed., Salvador: Juspodivm, 2012, 368 páginas; Direito Tributário: 3001 Questões da ESAF. Salvador: Juspodivm, 2012, 610 páginas; Direito Tributário: 1046 Questões do CESPE. Salvador: Juspodivm, 2012, 368 páginas; Direito Tributário: Tributos em Espécie, Simples Nacional e Crimes Tributários. 2. ed., Salvador: Juspodivm, 2012, 368 páginas; Direito Tributário: 1060 Questões da FCC. Salvador: Juspodivm, 2012, 350 páginas; Comissões Parlamentares de Inquérito: análise constitucional. Salvador: Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 2008, 302 páginas.

Registra-se, por último, que em 12/2020 foi candidato para a vaga do Senado no Conselho Nacional do Ministério Público, indicado por diversos líderes das bancadas dos partidos PT, PP, PSDB, Cidadania, PL, PSB, Podemos, Republicanos, PSL, PROS. Seu nome foi aprovado por ampla maioria na Comissão de Constituição e Justiça do Senado (CCJ), junto com o advogado Engels Muniz, que acabou sendo o primeiro a ser votado no plenário do Senado e aprovado.

Dessa forma, submeto meu nome à elevada apreciação de V.Exas., esperando merecer a confiança desta Casa para cumprir a missão como Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, no biênio 2026-2028.

Brasília, 30 de outubro de 2025.

EDVALDO NILO
DE
ALMEIDA

Assinado de forma digital
por EDVALDO NILO DE
ALMEIDA

Dados: 2025.10.31
08:17:22 -03'00'

informações pessoais

informações pessoais

informações pessoais

informações pessoais



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 345110119332025
NOME: EDVALDO NILO DE ALMEIDA
ENDEREÇO: Informações pessoais
CIDADE: Informações pessoais
CPF: Informações pessoais
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 29 de janeiro de 2026. *



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDVALDO NILO DE ALMEIDA

CPF: Informações pessoais

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:19:17 do dia 30/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2025.

Código de controle da certidão: **60F8.B8CD.E219.53AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDVALDO NILO DE ALMEIDA

CPF: Informações pessoais

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:41:19 do dia 10/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2026.

Código de controle da certidão: **CB07.14DC.6B7C.E03B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.